



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9460 Disponibilização: Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022

**Art. 5º.** A cessão, a disposição e as respectivas prorrogações competem exclusivamente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e serão materializadas por meio de Portaria, cujos efeitos serão produzidos a partir de sua publicação.

**Art. 6º.** A cessão e a disposição se darão pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a conveniência das partes, observada a subsistência do interesse público.

Diante do exposto, **ACATO** a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, para **ADMITIR**, nos quadros do Poder Judiciário do Estado Piauí, a servidora **LUCIENE SANTOS DIAS RODRIGUES**, oriunda do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, para exercício de suas funções públicas junto à direção de fórum/equipe multiprofissional da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, pelo período de 1(um) ano, prorrogável por igual período.

Ainda, à **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD)**, para emissão da portaria respectiva e demais providências necessárias, inclusive, quanto à notificação da Secretaria de Justiça do Piauí.

À **Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ)**, para publicação.

À **Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)**, para ciência.

Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Teresina/PI, 03 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/10/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3674068** e o código CRC **B7D0177A**.

## 1.5. Portaria (Presidência) Nº 2131/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 52988/2022 - PJPI/TJPI/GABDESEFRAPAELAN (3659235), Informação Nº 70260/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3664655), o Despacho Nº 91696/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3660093) e a Decisão Nº 13009/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3673863), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000097948-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR THAMIRES ARRAIS AMORIM**, matrícula nº 31194, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC/03**, do Gabinete do Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho;

**Art. 2º NOMEAR, sem quebra de vínculo, THAMIRES ARRAIS AMORIM**, matrícula nº 31194, para exercer o cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO, CC/02**, da Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça.

**Art. 3º** Os efeitos dessa portaria se darão a partir de **06.10.2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 03 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 04/10/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3674114** e o código CRC **C9B29D88**.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 2144/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 2794/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3674148) e a Decisão Nº 13151/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3682248), nos autos do processo SEI Nº 20.0.000045074-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEMITIR** o servidor **PETRUS CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA**, Matrícula: 47406, em razão da violação do art. 138, XIV, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994), bem como a redação da Súmula 650 do STJ.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 05/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3682642** e o código CRC **FEE07ED9**.

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 2137/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Art. 10 do Provimento Conjunto Nº 49/2021, que trata da constituição da **Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas**;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º Provimento Conjunto nº. 73/2022 alterou a redação dada pelo art. 10 do Provimento Conjunto nº. 49/2021, nos autos do SEI nº 22.0.000095822-4;



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9460 Disponibilização: Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 142/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022 (2972963), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000093091-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria (Presidência) Nº 142/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DJE 9288, em 20 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Alterar o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 2612/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de novembro de 2021, que designou os membros para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas, no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;
- Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão, nas ausências do Presidente Titular e membro;
- Drª. Patrícia Luz Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Entrância Intermediária - membro;
- Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Entrância Inicial - membro;
- Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, servidor representante da Primeira Instância - membro;
- Daniela Freire de Lima Carvalho, servidora representante da Segunda Instância - membro;
- Juliana Cristina de Melo - secretária da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 05/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3679466** e o código CRC **1B777D1**.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 2138/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 54021/2022 - PJPI/COM/ALT/JUIALT/JUIALTSED (3675524), a Informação Nº 71361/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3676903) e a Decisão Nº 13115/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3679844), nos autos do processo SEI Nº 22.0.000100938-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR LUDMILA ANGELINA DE SOUSA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC/06**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 05/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3679931** e o código CRC **492F993A**.

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 2150/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 13183/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3684915), nos autos do Processo SEI nº 22.0.000101480-7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, o servidor **LAURO CÍCERO FONTENELE NETO**, matrícula 29734, do cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06**, da 1ª Vara da Comarca de Barras.

**Art. 2º NOMEAR**, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, **LAURO CÍCERO FONTENELE NETO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04**, da 1ª Vara da Comarca de Barras.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 05/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3684944** e o código CRC **148DDF11**.

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 2143/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações nos autos do Processo SEI nº 22.0.000098840-9;

**R E S O L V E:**